

PORTARIA GP N.º. 218/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 807/2017 e a Portaria GP n.º 199/2019 e Nomear a Sr.ª. EVE BARROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, simbologia CC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de setembro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ